



## **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM UTI - NOTURNO EDITAL 2009**

O Diretor Executivo do Instituto de Ensino e Pesquisa/Hospital Sírio-Libanês- IEP/HSL, credenciado pelo Ministério da Educação, mediante Portaria MEC nº 3857, de 10 de novembro de 2005, no uso de suas atribuições, faz saber que o processo de seleção para o preenchimento das vagas para o curso de pós-graduação *lato sensu* – **ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM UTI**, exclusivamente para o início do ano de 2009, rege-se por este edital, na conformidade da legislação pertinente em vigor.

### **CURRÍCULO/CARGA HORÁRIA:**

Ensino e Pesquisa	36
Enfermagem Baseada em Evidências	40
Gerência	48
Educação	24
Cuidado	280
<b>TOTAL</b>	<b>428</b>
Projeto de Pesquisa	80

### **COORDENAÇÃO:**

- Dra. Sandra Cristine da Silva
- Dra. Ivana Lúcia Corrêa Pimentel de Siqueira

### **OBJETIVOS:** formar profissionais com capacidade para:

- cuidar do indivíduo nas diferentes situações críticas de Terapia Intensiva, de forma integrada e contínua com os membros da equipe de saúde, sendo capaz de pensar criticamente e analisar os problemas procurando soluções para os mesmos, assegurando assim, uma prática dentro dos princípios da ética e bioética.
- avaliar, sistematizar e decidir sobre o uso apropriado dos recursos humanos, físicos, materiais e de informação no cuidado ao paciente em condições de terapia intensiva, visando o trabalho em equipe, a eficácia e custo-efetividade.
- aprender a aprender com responsabilidade e compromisso contínuo com o seu próprio desenvolvimento profissional. Capaz de atuar nos processos educativos dos profissionais da equipe de saúde, em situações de trabalho, proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os profissionais. Ainda deve ser responsável pelo processo de educação em saúde dos indivíduos e familiares sob seu cuidado, reconhecendo o contexto de vida, hábitos culturais e sócio-econômicos destes. Objetivando melhor adesão ao tratamento e contribuindo para a construção de novos hábitos e desmistificação de conceitos inadequados.
- produzir conhecimento para contribuir com a qualificação da prática profissional, capaz de analisar criticamente a produção científica da área de especialidade.

**PÚBLICO ALVO:** Enfermeiros.

**SEMANA PADRÃO:** 2<sup>as</sup>, 3<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup> feiras, das 19 às 23 horas.

**VAGAS OFERTADAS:** 30 vagas.

### **CALENDÁRIO:**

- Início do Programa: 2 de março de 2009
- Término do Programa: 30 de novembro de 2009



**INVESTIMENTO:** R\$ R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), divididos em 12 parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais).

**VAGAS OFERTADAS:** 20 vagas.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO:**

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão efetuadas **pela internet**, pelo site <http://www.hospitalsiriolibanes.org.br>, no período de **1 de novembro de 2008 a 08 de fevereiro de 2009**, mediante o pagamento de taxa de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**.

- é de inteira responsabilidade do candidato efetivar e confirmar o recebimento da inscrição.
- é de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição.
- o IEP/HSL não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição por qualquer motivo de ordem técnica ou falha de comunicação.
- Dúvidas serão esclarecidas exclusivamente pelo e-mail: [secretaria.iep@hsl.org.br](mailto:secretaria.iep@hsl.org.br)
- A realização do processo de seleção do curso está condicionada a um número mínimo de inscrições.
- Exceção feita à hipótese de cancelamento da seleção, não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

### **2. DA SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos será feita com base em **entrevista e análise e arguição de curriculum vitae**, e realizada nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2009**, a partir das **8 horas**.

**Os currículos devem ser** enviados para o e-mail [secretaria.iep@hsl.org.br](mailto:secretaria.iep@hsl.org.br) da Secretaria Acadêmica do IEP/HSL, até o dia **8 de fevereiro de 2009**.

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do IEP/HSL, com antecedência de meia hora ao início da entrevista.

- Instituto de Ensino e Pesquisa/Hospital Sírio-Libanês – IEP/HSL  
Secretaria Acadêmica  
Rua Coronel Nicolau dos Santos, nº 69  
Bela Vista - 01308-060 - São Paulo – SP  
das 8h às 21h.  
Telefone: 11 3155 1147/1148/1149/1160  
e-mail – [secretaria.iep@hsl.org.br](mailto:secretaria.iep@hsl.org.br)

**Critério de classificação:** A classificação será feita obedecendo-se à ordem decrescente de nota final obtida pelo candidato.

**Critérios de desempate:** em caso de empate, terá preferência aquele que tiver maior idade (dia, mês e ano).

**Condições para realização da entrevista:** será excluído da seleção o candidato que

- Apresentar-se após o horário estabelecido, no local de realização da entrevista;
- Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- Não apresentar, no dia da entrevista, documento original, que bem o identifique com foto;
- Lançar mãos de meios ilícitos para a execução da entrevista;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

### **3. DO RESULTADO FINAL**



O resultado final será divulgado no dia **13 de fevereiro de 2009**, às 20 horas, no site <http://www.hospitalsiriolibanes.org.br>

#### **4. DA MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados deverão efetivar sua matrícula na Secretaria Acadêmica do Instituto de Ensino e Pesquisa/Hospital Sírio-Libanês – IEP/HSL, na Rua Coronel Nicolau dos Santos, nº 69, Bela Vista - 01308-060 - São Paulo – SP, no período de **16 a 18 de fevereiro de 2009**, das 8 às 21 horas. O não comparecimento neste prazo implicará na desistência do candidato.

Demais convocações serão divulgadas no site <http://www.hospitalsiriolibanes.org.br>.

#### **Documentos obrigatórios para realização da matrícula:**

- 01 (uma) foto 3x4, recente;
- Cópia legível do Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas –CPF;
- Cópia legível da cédula de identidade (para estrangeiros: cópia legível da carteira do RNE - Registro Nacional de Estrangeiro);
- Cópia legível do diploma (FRENTE E VERSO) ou da certidão de conclusão de curso de graduação pré-requisito;
- Cópia legível da carteira de registro profissional definitivo ou declaração do Conselho de Classe;
- Ficha cadastral devidamente preenchida.
- Assinatura de contrato de prestação de serviços educacionais com o IEP/HSL.

#### **Condições de realização da matrícula:**

- As matrículas podem ser realizadas por procurador identificado por sua identidade original, mediante mandato, que ficará retido. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato.
- A falta de apresentação de qualquer dos documentos exigidos dá causa ao indeferimento da matrícula.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A realização do curso está condicionada a um número mínimo de matrículas;
- Os matriculados deverão comparecer, para recepção e registro de presença, na Secretaria Acadêmica do Instituto de Ensino e Pesquisa/Hospital Sírio-Libanês, situada à Rua Nicolau dos Santos, nº 69, Bela Vista – 01308-060 – São Paulo – SP, de acordo com o calendário do curso.
- A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições de seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

São Paulo, 10 de outubro de 2008

Roberto de Queiroz Padilha  
Diretor  
Instituto de Ensino e Pesquisa/Hospital Sírio-Libanês – IEP/HSL



**INFORMAÇÕES:**

- Instituto de Ensino e Pesquisa/Hospital Sírio-Libanês – IEP/HSL  
Rua Coronel Nicolau dos Santos, nº 69  
Bela Vista - 01308-060 - São Paulo – SP  
Telefone: (11) 3155-1145 ou 3155-1146  
Fax: (11) 3155-0494
- Site <http://www.hospitalsiriolibanes.org.br> no link Instituto de Ensino e Pesquisa/Cursos de Especialização Lato Sensu

**OBS:** realização do curso condicionada a um número mínimo de inscrições.